

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"PROJETO DE LEI Nº 007/89 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

Súmula:-Dispõe Sobre Complementação no Quadro de Servidores de Provisão em Comissão da Câmara de Angélica-MS., e dá outras providências...

Antonio Mota Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS., no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo Municipal.

Artigo 1º - Fica Criado, em Complementação ao Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 197/87 o Cargo de Assistente de Gabinete.

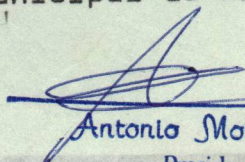
Artigo 2º - O Referido Cargo, será designado pelo Simbolo CC VI tendo inicialmente estipulado o valor de NCZ\$ =260,00 (duzentos e sessenta cruzados novos).

Artigo 3º - O ocupante do Cargo de Assistente de Gabinete terá com função principal auxiliar a Mesa Diretora da Câmara Municipal em suas funções administrativa, podendo por ato próprio do Presidente exercer outras funções similares.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os efeitos legais retroagidos a partir de 20 de agosto de 1989.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.
em 03 de outubro de 1989.


Antonio Mota Ramos
Presidente